

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04.12.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003957/96-52, nos termos do Parecer nº 30/96 da Comissão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino e da Pesquisa, com as emendas aprovadas em plenário,

RESOLVE

1. Recomendar o desmembramento do Instituto de Biociências, não havendo impedimentos que obstaculizem o prosseguimento do pleito daquele Instituto em direção ao cumprimento das demais etapas estatutárias e regimentais.
2. Recomendar que, na hipótese de aprovação do pleito do Instituto de Biociências, os nomes das novas Unidades a serem criadas contemplem da melhor forma possível o objeto específico de estudo e investigação daquelas Unidades.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 1996.

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.